

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Municipio de la Colas Golás GO.

Gabinete da Prefeita

Edson de Oliveira Bastos

Edson de Oliveira Bastos

Serretario Mai de Jam e finanças

Serretario Mai de Jam e finanças

DECRETO Nº 83 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto n. 60 de 18 de setembro de 2015 que "Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o teor da Lei Municipal nº 19, de 15 de junho de 2012, que "Considera de utilidade pública sobre o ato de criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.",

DECRETA:

Art. 1º O inciso IX, do artigo 1º, do Decreto nº 60, de 18 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1°
-
III — ,,
IV
v –
VI –
VII –
VIII –
 IX - o Conselho Municipal de Educação, eleito entre seus membros:





Gabinete da Prefeita

a) Titular: Mônica Barbará Santos;

b) Suplente: Jucelia Nunes de Medeiros."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 22 dias do mês de DEZEMBRO de 2015.

Prof^a. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES Prefeita